

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial em mandando de segurança nº 1008708-18.2020.8.11.0041 que revogou liminar anteriormente concedida; considerando o Processo Administrativo nº 337038/2020 apenso nº 198996/2021.

R E S O L V E: Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 1619/SEPLAG/2020 para que a servidora DOMICILA AUGUSTA DA SILVA, matrícula funcional 95394/01, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotada na Secretaria de Estado de Educação retorne ao regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em cumprimento à decisão judicial proferida.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7adf76b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar